



## COMUNICADO OFICIAL N.º 22

Para conhecimento de todos os clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:

### CARTÕES - LICENÇA

#### MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS EM PROVAS DISTRITAIS



Reconhecendo, desde já, os inúmeros constrangimentos despoletados pela verificação de tais circunstâncias, vem por este meio a Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco comunicar que – por motivos de força maior e jamais imputáveis aos Serviços, nomeadamente questões relacionadas com ruturas de stock a nível nacional – não será possível concretizar a emissão atempada da totalidade de cartões-licença que haviam sido solicitados.

Neste sentido, e a título perfeitamente excecional, é concedida a faculdade de, nos jogos das diferentes **Provas Oficiais Distritais** agendados para os dias 16 e 17 de outubro de 2021, os jogadores e restantes agentes desportivos, desde que o processo de inscrição se encontre devidamente aprovado na plataforma SCORE, se identificarem perante a equipa de arbitragem mediante a apresentação de um Documento Oficial de Identificação (com fotografia), designadamente através da exibição do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, bem como a ostentação de uma cópia do presente comunicado por parte do delegado ao jogo.

Atendendo à relevância que os cartões-licença denotam possuir - proporcionando aos Clubes não apenas a prerrogativa de utilização dos jogadores como também legitimando a presença dos demais agentes desportivos na Ficha Técnica de Jogo - a Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco assume o compromisso de proceder, nos dias subsequentes, à regularização da situação supramencionada e a entrar, a posteriori, em contato com todos os Clubes lesados a fim de os mesmos poderem efetuar o levantamento, nos Serviços da AF Castelo Branco, dos respetivos cartões-licença.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Castelo Branco, 13 de outubro de 2021.

A Direção da AF Castelo Branco

